



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

# BOLETIM DE SERVIÇO

DEZEMBRO/2020

Publicado em 18 de Janeiro de 2021.

**Comissão Responsável pela edição e publicação:**

Daniel de Moura  
Claudia Lorenzon  
Fernando Bruschi  
Sandra Nicolli Piovesana

Portaria nº 161, de 15 de Julho de 2020.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: **Ariosto Antunes Culau**

Reitor Substituto **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amlton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretora-geral do Campus Bento Gonçalves **Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**

Diretor de Administração **Thiago Grassel dos Reis**

Diretor de Desenvolvimento Institucional **Jonatas Campos Martins**

Diretora de Ensino **Tiago Martins da Silva Goulart**

Diretora de Extensão **Raquel Fronza Scotton**

Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação **Luciana Pereira Bernd**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da Reitoria e campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria nº 441, de 22 de agosto de 2016.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do Campus Bento Gonçalves do IFRS.

**Instrução Normativa nº 01, de 20 de novembro de 2020.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

## SUMÁRIO

<b>1- GABINETE.....</b>	<b>05</b>
1.1- Portarias.....	05
<b>2- COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....</b>	<b>11</b>
2.1- Férias.....	11
2.2- Atestados.....	13
2.3- Afastamentos & Licenças.....	13
2.4- Substituição de Função Remunerada.....	13
<b>3- CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS.....</b>	<b>14</b>
3.1- Diárias e Passagens.....	14
<b>4- CONSELHO DE CAMPUS.....</b>	<b>15</b>
4.1 – Resoluções.....	15



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

## **GABINETE**

### **1.1 PORTARIAS**

#### **PORTARIA Nº 238, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:**

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) LEANDRO SCARATTI, CPF 89394089004, matrícula 2147255, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NÍVEL: NI CLASSE: D PADRÃO: 404, para NÍVEL: NI CLASSE: D PADRÃO: 405, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 11AGO2020.

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro  
Diretor-Geral  
Campus Bento Gonçalves – IFRS  
Portaria IFRS 148/2020**

#### **PORTARIA Nº 239, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato no 76/2020, firmado entre o IFRS e a Empresa FUNDAÇÃO PROAMB, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Assessoria Ambiental, na Operação da Estação de Tratamento de Efluentes para o IFRS – Campus Bento Gonçalves. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG no 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Jair Matias da Rosa - Matrícula SIAPE nº 1982917

Fiscal Técnico:

Gilmar Merlo – Matrícula SIAPE nº 1111187



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

Art. 2o O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3o Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4o Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 5o Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**  
**Diretor-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria IFRS 148/2020**

**PORTARIA Nº 240, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:**

Interromper as férias, nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, da servidor(a) Leticia Moresco , matrícula SIAPE 2169871, a partir do dia 14 de Dezembro de 2020, referente ao exercício 2019, parcela 3 a que seria iniciada em 07 de Dezembro de 2020.

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**  
**Diretor-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria IFRS 148/2020**

**PORTARIA Nº 241, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:**

Art. 1o Revogar a Portaria no 279, de 13 de dezembro de 2018.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

Art. 2º Nomear a Emater/RS-Ascar – unidade Bento Gonçalves, como entidade representante da comunidade externa, através do senhor THOMPSSON BENHUR DIDONE, como Titular, e do senhor ALEXANDRE DE OLIVEIRA FROZZA, como Suplente, para compor o Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no biênio 2020-2022

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**  
**Diretor-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria IFRS 148/2020**

**PORTARIA Nº 242, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:**

EXONERAR a servidora Cláudia Lorenzon, Administradora, Matrícula SIAPE no 1672239, do cargo de Substituta Eventual da Diretoria de Desenvolvimento Institucional – CD-0003.

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**  
**Diretor-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria IFRS 148/2020**

**PORTARIA Nº 243, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:**

NOMEAR o servidor Eder Tondo, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE no 1644721, para o cargo de Substituto Eventual da Diretoria de Desenvolvimento Institucional – CD-0003.

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**  
**Diretor-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

**Portaria IFRS 148/2020**

**PORTARIA Nº 244, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE: localizar o exercício dos seguintes servidores:**

- Angela Faccin, Médica Veterinária, Siape 1203024 na Coordenadoria de Apoio Técnico-Didático da Estação Experimental
- Alexandra Joelma Dal Pizzol Coelho Zanin, siape 1730999 na coordenadoria de Ensino de Graduação.

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro  
Diretor-Geral  
Campus Bento Gonçalves – IFRS  
Portaria IFRS 148/2020**

**PORTARIA Nº 245, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:**

Designar o servidor Adriano Noble Castilho, Siape 2747383, para a função de Substituto Eventual da Chefia do Gabinete da Direção-Geral – FG 1, no período de 21 a 24 de dezembro de 2020.

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro  
Diretor-Geral  
Campus Bento Gonçalves – IFRS  
Portaria IFRS 148/2020**

**PORTARIA Nº 246, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

Interromper as férias, nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, da servidor(a) Taiane da Silva Bartz , matrícula SIAPE 2342878, a partir do dia 16 de Dezembro de 2020, referente ao exercício 2020, parcela 1 a que seria iniciada em 01 de Dezembro de 2020. Motivo: Realização de Inspeção e levantamento da situação de produtos e matérias primas dos laboratórios.

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**  
**Diretor-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria IFRS 148/2020**

**PORTARIA Nº 247, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria no 71, de 03/03/2020: RESOLVE:**

Interromper as férias, nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, da servidor(a) Simone Bertazzo , matrícula SIAPE 15764974, a partir do dia 22e Dezembro de 2020, referente ao exercício 2020, parcela 3 a que iniciada em 21 de Dezembro de 2020. Motivo: necessidade de trabalho junto à de Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Viticultura E Enologia.

**Tiago Martins da Siva Goulart**  
**Diretor Geral Substituto**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 071/2020**

**PORTARIA Nº 248, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria no 71, de 03/03/2020: RESOLVE:**

Cancelar as férias, nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, do servidor(a) Jader da Silva Netto , matrícula SIAPE 16807561, a partir do dia 23 de Dezembro de 2020, referente ao exercício 2020, parcela 3 a que iniciada em 23 de Dezembro de 2020. Motivo: necessidade de trabalho junto à de Coordenadoria de Ensino de Graduação

**Tiago Martins da Siva Goulart**  
**Diretor Geral Substituto**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 071/2020**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

**PORTARIA Nº 249, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria no 71, de 03/03/2020: RESOLVE:**

Interromper as férias, nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, da servidor(a) Raul Mattos Araujo , matrícula SIAPE 15764974, a partir do dia 29 de Dezembro de 2020, referente ao exercício 2020, parcela 3 a que iniciada em 28 de Dezembro de 2020. Motivo: necessidade de trabalho junto à de Coordenadoria de Ensino Médio e Educação Profissional

**Tiago Martins da Siva Goulart  
Diretor Geral Substituto  
Campus Bento Gonçalves – IFRS  
Portaria 071/2020**

**PORTARIA Nº 250, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria no 71, de 03/03/2020: RESOLVE:**

Localizar o Exercício da servidora FLANIA MONEGO ARGENTA, siape 1298076 na COORD. DE APOIO TECNICO DIDATICO DA ESTACAO EXPERIMENTAL.

**Tiago Martins da Siva Goulart  
Diretor Geral Substituto  
Campus Bento Gonçalves – IFRS  
Portaria 071/2020**

**PORTARIA Nº 251, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria no 71, de 03/03/2020, publicada no DOU em 04/03/2020, RESOLVE:**

Art. 1o DESIGNAR os servidores abaixo descritos, sendo o primeiro responsável e o segundo seu respectivo substituto, pela análise e inscrição de “Notas de Empenho em



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

Restos a Pagar Não Processados a liquidar do Exercício 2020 para o Exercício 2021”, no Campus Bento Gonçalves do IFRS.

GILSON SEBASTIÃO DERETTI JÚNIOR – Siape no 1756255

FERNANDO BRUSCHI – Siape 1650886

Art. 2o Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Tiago Martins da Silva Goulart**  
**Diretor-Geral Substituto**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria no 71/2020**

## 2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### 2.1 FÉRIAS

Siape	Nome do Servidor	Exercício	início	final	Parcela
1214021	DEBORA TOMASINI	2020	28DEZ2020	08JAN2021	1° PARC
1090330	JEAN DA ROLT JOAQUIM	2019	28DEZ2020	07JAN2021	3° PARC
1609634	RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO	2020	21DEZ2020	14JAN2021	4° PARC
2823992	SANDRA NICOLLI PIOVESANA	2020	21DEZ2020	22DEZ2020	3° PARC
3061117	THIAGO GRASSEL DOS REIS	2020	01DEZ2020	04DEZ2020	1° PARC
1592355	FERNANDO ANGELO PANCOTTO JUNIOR	2020	10DEZ2020	21DEZ2020	2° PARC
1111198	CINTIA TAVARES NEITZKE	2020	22DEZ2020	26DEZ2020	3° PARC
2077373	JONAS HECK	2020	01DEZ2020	10DEZ2020	3° PARC
1829241	SHANA PAULA SEGALA MIOTTO	2020	23NOV2020	08DEZ2020	3° PARC
2342878	TAIANE DA SILVA BARTZ	2020	01DEZ2020	29DEZ2020	2° PARC
2140859	BRUNO CISILOTTO	2020	01DEZ2020	05DEZ2020	1° PARC
1102364	GELSON LAGNI	2020	21DEZ2020	04JAN2021	2° PARC



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

1638755	ANTONIO LUIS ROMAGNA	2020	01DEZ2020	18DEZ2020	1° PARC
1638755	ANTONIO LUIS ROMAGNA	2020	31DEZ2020	11JAN2021	2° PARC
1102315	NADIA CINI	2020	21DEZ2020	28DEZ2020	3° PARC
2256530	THIAGO MARCAL DA ROCHA	2020	28DEZ2020	10JAN2021	3° PARC
2084739	WILLIAM MIRANDA RUSTICK	2020	10DEZ2020	24DEZ2020	3° PARC
1756410	CAROLINE POLETTO	2020	07DEZ2020	19DEZ2020	3° PARC
1222639	NADIA CRISTINA POLETTO	2019	28DEZ2020	20JAN2021	2° PARC
1443867	PAULA ZONATTO	2020	21DEZ2020	01JAN2021	4° PARC
2170849	RODRIGO TUSSET	2020	23NOV2020	12DEZ2020	3° PARC
1099717	EDIO FONTANA	2020	08DEZ2020	11DEZ2020	2° PARC
1105062	DANIEL ANTONIO RATAJENSKI	2020	19DEZ2020	23DEZ2020	2° PARC
1103287	JULIANO RIBEIRO	2020	10DEZ2020	19DEZ2020	2° PARC
1215078	ERASMO TRAMONTINA RAMOS	2020	07DEZ2020	16DEZ2020	3° PARC
2383686	JONATAS CAMPOS MARTINS	2020	22DEZ2020	02JAN2021	2° PARC
1798998	LEONARDO ALVARENGA PEREIRA	2020	22DEZ2020	16JAN2021	2° PARC
1672239	CLAUDIA LORENZON	2020	16DEZ2020	30DEZ2020	3° PARC
1813413	ADRIANA ROMERO LOPES	2020	01DEZ2020	30DEZ2020	1° PARC
1602040	JURACIARA PAGANELLA PEIXOTO	2020	20DEZ2020	24DEZ2020	4° PARC
2279071	ODILA BONDAM CARLOTTO	2019	07DEZ2020	12DEZ2020	3° PARC
2279071	ODILA BONDAM CARLOTTO	2020	14DEZ2020	18DEZ2020	1° PARC
2147450	SANDRA MARIA DILL SILVEIRA TRUCOLO	2020	09DEZ2020	18DEZ2020	3° PARC
3141767	ADRIELI ALVES PEREIRA RADAELLI	2020	21DEZ2020	08JAN2021	1° PARC
2340663	ALINE DALPIAZ TROIAN	2020	01DEZ2020	30DEZ2020	1° PARC
2340663	ALINE DALPIAZ TROIAN	2020	31DEZ2020	14JAN2021	2° PARC



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

1223533	ALINE HENTZ	2019	21DEZ2020	28DEZ2020	3° PARC
3009187	ALINE NONDILLO	2019	21DEZ2020	18JAN2021	4° PARC
2567322	ANGELA FLACH	2020	21DEZ2020	01JAN2021	2° PARC
1456722	CARLOS HENRIQUE MONSCHAU FUNCK	2020	21DEZ2020	01JAN2021	2° PARC
3085784	CARLOS JOSE DE AZEVEDO MACHADO	2020	21DEZ2020	08JAN2021	2° PARC
1974891	CIBELE ALVES DOS SANTOS	2020	21DEZ2020	31DEZ2020	2° PARC
1313964	DANIELA BRUN MENEGOTTO	2019	30DEZ2020	09JAN2021	3° PARC
1439369	ELIMOEL ABRAO ELIAS	2020	21DEZ2020	25DEZ2020	2° PARC
1127295	FRANCO NERO ANTUNES SOARES	2019	21DEZ2020	25DEZ2020	2° PARC
1828021	HOMERO BERGAMASCHI DUTRA	2020	21DEZ2020	01JAN2021	3° PARC
2124261	ISADORA FINOKETTI MALICHESKI	2019	28DEZ2020	08JAN2021	2° PARC

## 2.2 ATESTADOS MÉDICOS

NÃO HOUE

## 2.3 AFASTAMENTOS E LICENÇAS

NÃO HOUE

## 2.4 SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO REMUNERADA

Período: Dezembro/2020

Regime Jurídico: REGIME JURÍDICO ÚNICO

Órgão de Lotação: IFRS - Câmpus Bento Gonçalves



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

Fundamento Legal: LEI 8.112/90, ART. 38, § 1º

TITULAR	SUBSTITUTO	Nº DA MATRÍCULA DO SUBSTITUTO	Função do Titular (código)	Função do Substituto (código)	Nº de dias	PERÍODO	Portaria substituto nº/ano	MOTIVO	Campus
Giseli Verginia Sonogo	Vagner Weide Rodrigues	241140	Fuc 01	-	31	01/12/2020 a 31/12/2020	269/2019	Licença Saúde	Bento Gonçalves
Cláudia Lorenzon	Sandro Itamar Bueno dos Santos	1102323	fg 001		20	16/12/2020 a 04/01/2021	104/220	férias da titular	Bento Gonçalves
Ana Claudia Kirchof	Daniele /Gomes	1669172	cd4		9	21/12/2020 a 29/12/2020	93/2018	férias da titular	Bento Gonçalves
Rodrigo Otavio Camara Monteiro	Tiago Martins da Silva Goulart	16121759	cd2	cd3	12	12/10/2020 a 23/10/2020	71/2020	Férias do Titular	Bento Gonçalves
Rodrigo Otavio Camara Monteiro	Tiago Martins da Silva Goulart	16121759	cd2	cd3	14	21/12/2020 a 03/01/2021	71/2020	Férias do Titular	Bento Gonçalves
Raquel Fronza Scotton	Leandro Rcohca Vieira	18131018	cd4	FG2	4	28/12/2020 a 31/12/2020	159/2016	Férias do Titular	Bento Gonçalves
Luciana Pereira Bernd	Pauline Fagundes Rosales	19914636	cd4	FG2	14	05/12/2020 a 18/12/2020	220/2020	Férias do Titular	Bento Gonçalves
Raul Matos Araujo	Thyago Salvá	17498066	Fuc 01	cd4	10	11/11/2020 a 20/11/2020	224/2020	Lic.Paternidade	Bento Gonçalves

### 3. CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

**NÃO HOUVE**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

#### **4. CONSELHO DE CAMPUS**

##### **4.1- RESOLUÇÕES**

###### **RESOLUÇÃO No 016, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 16/12/2020, por webconferência, RESOLVE:

Art. 1o Aprovar a moção de agradecimento ao relevante serviço prestado pelos servidores Carlos Valcir Santos Poltozi, Clademir Francisco Piovesana, Daiane de Marco, Jair Matias da Rosa, Maiara Bettanin, Márcia Gallina, Marcos Dalmolin, Raquel Fronza Scotton, Rodrigo Tusset e Verônica Ballotin Baroni, que trabalharam na linha de frente, ao longo do ano de 2020, na montagem e na entrega das cestas básicas aos estudantes em vulnerabilidade social, face a pandemia do novo coronavírus - Covid-19.

Art. 2o Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO**  
Presidente do Conselho do Campus

###### **RESOLUÇÃO No 017, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 16/12/2020, por webconferência, RESOLVE:

Art. 1o Aprovar o Regimento Interno da Comissão Eleitoral Permanente do Campus Bento Gonçalves do IFRS, conforme documento em anexo.

Art. 2o Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO**  
Presidente do Conselho do Campus



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

**RESOLUÇÃO No 018, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 16/12/2020, por webconferência, RESOLVE:

Art. 1o Aprovar o Regulamento da Prática como Componente Curricular, do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Bento Gonçalves do IFRS, conforme documento em anexo.

Art. 2o Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO**  
Presidente do Conselho do Campus

**RESOLUÇÃO No 019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 16/12/2020, por webconferência, RESOLVE:

Art. 1o Aprovar o “Plano Complementar de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da Covid-19 do Campus Bento Gonçalves do IFRS”, conforme documento em anexo.

Art. 2o O documento poderá ser revisado, caso novas legislações, orientações e protocolos sejam definidos e publicados pelos órgãos competentes, da esfera municipal, estadual ou federal.

Art. 3o Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO**  
Presidente do Conselho do Campus

**RESOLUÇÃO No 020, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais,





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 16/12/2020, por webconferência, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a equipe executora do projeto “Programa de Residência Profissional Agrícola CTA IFRS-BG”, composta pelos seguintes membros:

Coordenadora

Luiza Pieta

Colaboradores

André Mezzomo

Josiane Pasini

Karina Rossini

Lucia de Moraes Batista

Luciana Pereira Bernd

Raul Matos Araújo

Thiago Grassel dos Reis – coordenador administrativo

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO**  
Presidente do Conselho do Campus

**RESOLUÇÃO No 021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 16/12/2020, por webconferência, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a equipe executora do projeto “Agentes de Transferência Tecnológica: da Teoria à Prática na racionalização do uso de insumos nas propriedades rurais”, composta pelos seguintes membros:

Coordenador

Otávio Dias da Costa Machado

Colaboradores

Diovane Freire Moterle

Luís Carlos Diel Rupp

Marcus André Kurtz Almança

Paula Bianchet



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

Raul Matos Araújo  
Rodrigo Vieira Luciano  
Thiago Grassel dos Reis – coordenador administrativo

Art. 2o Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO**  
Presidente do Conselho do Campus

#### **RESOLUÇÃO No 022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 16/12/2020, por webconferência, RESOLVE:

Art. 1o Aprovar a equipe executora do projeto “Educando Através do Esporte”, composta pelos seguintes membros:

Coordenadores

Cibele Alves dos Santos – núcleo infanto-juvenil (12 a 17 anos)

Tiago Locatelli – núcleo juvenil-adulto

Colaboradores

Flávia Deconto – apoio administrativo e burocrático

Raquel Fronza Scotton – apoio administrativo e articulação externa

Thiago Grassel dos Reis – apoio administrativo/financeiro e fiscal

Art. 2o Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO**  
Presidente do Conselho do Campus

#### **RESOLUÇÃO No 023, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 16/12/2020, por webconferência, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

Art. 1o Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho do Campus, para o ano de 2021, conforme segue:

1a Reunião Ordinária: 10/02/2021 – Data para envio da Pauta: 03/02/2021

2a Reunião Ordinária: 07/04/2021 – Data para envio da Pauta: 31/03/2021

3a Reunião Ordinária: 16/06/2021 – Data para envio da Pauta: 09/06/2021

4a Reunião Ordinária: 18/08/2021 – Data para envio da Pauta: 11/08/2021

5a Reunião Ordinária: 13/10/2021 – Data para envio da Pauta: 05/10/2021

6a Reunião Ordinária: 15/12/2021 – Data para envio da Pauta: 08/12/2021

Art. 2o As reuniões ordinárias terão início às 14h, podendo esse horário ser alterado, caso necessário.

Art. 3o Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO**  
Presidente do Conselho do Campus

#### **RESOLUÇÃO No 024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 16/12/2020, por webconferência, RESOLVE:

Art. 1o Aprovar a alteração do Regimento Interno do Conselho do Campus, conforme documento em anexo.

Art. 2o Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO**  
Presidente do Conselho do Campus

#### **RESOLUÇÃO No 025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 16/12/2020, por webconferência, RESOLVE:

Art. 1o Designar os membros das Comissões Permanentes do Conselho do Campus, conforme segue:

Comissão de Legislação e Normas

Regina Zanetti – conselheira discente

Jônatan Müller – conselheiro docente

Áureo Vandré Cardoso – conselheiro técnico-administrativo

Comissão de Assuntos Administrativos e Desenvolvimento Institucional

Giancarlo Dal’ Mas Tarso – conselheiro discente

Amália Cardona Leites – conselheira docente

Érica Primaz – conselheira técnico-administrativa

Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão

Júlia Sonaglio Pedrassani – conselheira discente

Josiane Pasini – conselheira docente

Pauline Fagundes Rosales – conselheira técnico-administrativa

Art. 2o Cada Comissão, logo depois de constituída, reunir-se-á para eleger seu Presidente, conforme previsto no Art. 58, do Regimento Interno do Conselho do Campus.

Art. 3o Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO**  
**Presidente do Conselho do Campus**